



**Informação nº 021/2025 / Engenharia - IRGA**

À

**CELIC**

PROA: 24/1538-0002720-3

Assunto: **Análise técnica CRE 0071/2025**

Serviço: Estudo geofísico da Barragem do Capané

Encaminhamos a análise técnica dos documentos encaminhados pela empresa Itá consultoria Ltda conforme item 15.1.3 do edital.

***15.1.3.1. será exigida a certidão de registro da pessoa jurídica no Conselho profissional competente, conforme discriminado no Anexo X - Folha de Dados (CGL 15.1.3.1)***

Apresentou a certidão de registro de pessoa jurídica do CREA-RS com validade de 31/03/2026 conforme consta nas folhas 836 e 837.

***15.1.3.2. declaração formal do licitante de que disporá, por ocasião da contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual, conforme discriminado no Anexo X – Folha de Dados (CGL 15.1.3.2), dentro do prazo previsto no Cronograma Físico-Financeiro; e indicação do Responsável Técnico pela licitação e execução da obra, consoante modelo constante no Anexo III – Declaração de Capacidade Técnico-Operacional e Indicação de Responsável Técnico;***

Apresentou a declaração de capacidade técnica-operacional e indicação dos responsáveis técnicos, Geólogo Felipe Bem Rodrigues e Geólogo Lucas Marchi da Motta, conforme consta na folha 840.

***15.1.3.3. comprovação da capacitação técnico-profissional, através de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada e correspondente Certidão de Acervo Técnico – CAT registrados no CREA/CAU/CFT, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, conforme Anexo X – Folha de Dados (CGL 15.1.3.3);***

OBS: Conforme CGL 15.1.3.3 da folha de dados, informa a exigência de comprovação de CAT limitada à parcela referente execução de levantamento geofísico em quantitativo **mínimo de 20% que corresponde a 2820 metros**, sendo permitida a soma de atestados.

### Profissional Felipe Ben Rodrigues

CAT 252025174257 – (FOLHAS 827 A 829) registra o serviço de levantamento geofísico com unidade de medida (UN) e não em metros (m), porém a declaração do contratante (folha 829) informa que o serviço realizado corresponde a **2040 metros**.

### Profissional Lucas Marchi da Motta

CAT 252025169039 – (FOLHAS 830 A 832) registra o serviço de levantamento geofísico com unidade de medida (UN) e não em metros (m), porém a declaração do contratante (folha 829) informa que o serviço realizado corresponde a **2040 metros**. Contudo, consta na referida CAT a observação abaixo.



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252025169039**  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acessar o código QR impresso na CAT, acesse o endereço eletrônico: [http://www.crea-sc.org.br/acervo\\_tecnico\\_acervo.php](http://www.crea-sc.org.br/acervo_tecnico_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500020052 CAT nº 252025169039 de 25/02/2025, página 1 de 4

Profissional.: **LUCAS MARCHI DA MOTTA**

Registro.....: RS S3 212149-2

C.P.F.....: 005.824.440-98

Data Nasc.....: 09/04/1986

Títulos.....: GEOLOGO

DIPLOMADO EM 28/01/2012 PELO(A)  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SU  
FLORIANOPOLIS - SC

#### •ART 9588364-4

Empresa.....: ITA CONSULTORIA EM AGUA SUBTERRANEA

Proprietário.: MUNICIPIO DE CHAPECO

Endereço Obra: AVENIDA NEREU RAMOS E 1750

Bairro.....: PASSO DOS FORTES

89800 - CHAPECO - SC

Registrada em: 26/11/2024

Baixada em.. 20/02/2025

Período (Previsto) - Início: 12/09/2024 Término.....: 12/09/2025

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

LEVANTAMENTO

GEOFISICA COM METODOS ELETRICOS

Dimensão do Trabalho ... 10,00 UNIDADE(S)

LOCACAO

HIDROGEOLOGIA - POCOS TUBULARES PROFUNDOS

Dimensão do Trabalho ... 5,00 UNIDADE(S)

LAUDO

GEOFISICA COM METODOS ELETRICOS

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

AVALIACAO GEOLOGICA E ESTUDOS DE SONDADEGE GEOFISICA POR MEIO DA TECNICA DE ELETORRESISTIVIDADE COM A FINALIDADE DE LOCALIZAR PONTOS PARA A PERFURACAO DE POCOS NO INTERIOR DE CHAPECO SC

\*\*\*\*\* OBRA NAO EXECUTADA \*\*\*\*\*



A empresa apresentou o atestado emitido pela CORSAN (folha 834) informando que o Geólogo Lucas Marchi da Motta executou ensaios geofísicos para a companhia durante seu vínculo de 2014 a 2023 superior a 10.000m conforme ART de cargo e função nº 7296085 informada no atestado, porém não anexou esta ART de comprovação e nem a Respectiva CAT conforme exige o CREA para validação do atestado (ver folha 835).

***15.1.3.4. os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica elencados no item 15.1.3.3 deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se, como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação;***

Comprovado o vínculo através o Contrato Social anexado nas folhas 796 a 801.

***15.1.3.5. comprovação de capacidade técnico-operacional do licitante, através de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada e a correspondente Certidão de Acervo Operacional (CAO), emitida pelo Conselho de Fiscalização que a forneça, ou, para o(s) Conselho(s) que não forneça(m) a CAO, o(s) atestado(s) emitido(s) em nome do licitante deve(m) estar acompanhado(s) das Certidões de Acervo Técnico (CAT) emitidas em nome do(s) profissional(ais) vinculado(s) ao(s) referido(s) atestado(s) que tenha(m) executado a obra ou serviço de engenharia. O(s) atestado(s) deve(m) se referir à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação, desde que previsto no Anexo X – Folha de Dados (CGL 15.1.3.5);***

Este item não foi previsto na folha de dados, onde consta no CGL 15.1.3.5 “Não Aplicável”

***15.1.3.6. declaração da licitante de conhecimento e vistoria técnica, conforme modelo constante no ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA.***

Apresentou a declaração conforme consta na folha 842.





### **Considerações Finais**

A CAT 252025174257 está de acordo, e comprova 2040 metros.

A CAT 252025169039 que informa a execução de 2040 metros, consta a observação de “OBRA NÃO EXECUTADA”, e, portanto, não pode ser aceita.

O atestado da CORSAN não pode ser aceito, pois sua validade está vinculada se acompanhado da respectiva CAT conforme exige o CREA.

### **Parecer Final**

A empresa comprovou 2040 metros, o que é inferior aos 20% exigido no item **15.1.3.3.** do edital.

Demais itens atendem as exigências do edital relativo à qualificação técnica.

Em 29/08/2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DECIO COLLATTO  
Data: 29/08/2025 10:25:59-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Décio Collatto

Chefe de Divisão de Materiais e Serviços

Responsável Técnico CREA/RS 117.111

ID 4221818/01

